



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1363 DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, os seguintes membros:

Presidente: Luiz Alonso de Freitas Caires

Adjunto: Thiago Cesar Pedrosa

Adjunto: Patrícia Borges Mishima Rodrigues

Artigo 2º - A presente Comissão atuará sempre que houver necessidade de elaboração de Laudo de Avaliação de Bens Imóveis, no interesse público do Município de Luiz Antônio – SP.

Artigo 3º - Os membros que compõem a comissão constante do artigo anterior terão seus serviços considerados de relevância ao Município, vedada à percepção de remuneração.

Artigo 4º - A Comissão lavrará termo conclusivo, entregando-o ao Prefeito, podendo, valer-se de auxílio dos profissionais da área imobiliária, tais como, corretores, etc...

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal